

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO LICITATÓRIO: 51 / 2023

MODALIDADE: 6 - Pregão Presencial

Nº MODALIDADE: 16 / 2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de prótese dentária, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus Anexos.

**Preâmbulo**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às nove horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Eugênioópolis, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pelo Decreto Municipal nº 329/2023, para tramitação, processamento e julgamento do presente pregão presencial. No horário designado o Pregoeiro declarou aberta a sessão, constatando que manifestaram interesse em participar deste certame, entregando seus envelopes, as empresas identificadas abaixo, no campo denominado "Credenciamento". Após realizado o credenciamento e terem sido os envelopes apresentados certificados pelo Pregoeiro, bem como pelos representantes credenciados das empresas participantes, passou-se à abertura dos ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA - colocando à disposição as propostas neles contidas para exame e certificação através de rubrica. Dando prosseguimento, o Pregoeiro então passou a leitura dos lances escritos e em seguida a apregoá-los. Da análise e exame das propostas e das documentações, à vista das exigências do edital, deliberou-se o seguinte:

**Credenciamento****FORNECEDOR**

LAPROMUR LTDA

THAIS SANGLARD IGNACIO 08567544637

**CPF / CNPJ**

38.861.150/0001-62

25.086.832/0001-01

**REPRESENTANTE**

Glauco Vinicius Nascimento Silva

Pedro Henrique Vieira

**Registro do Pregão****Lote 1 - SERVIÇOS DE PRÓTESES****PROPOSTAS**

Ordem	Fornecedor	Situação	Valor
2	LAPROMUR LTDA	Classificado	R\$ 145.680,0000
1	THAIS SANGLARD IGNACIO 08567544637	Desclassificado	R\$ 195.648,0000

(\*\*)THAIS SANGLARD IGNACIO 08567544637 - Fornecedor ofertou quantidade inferior e diferente para os itens conforme quantificado no termo de referência, levando a desclassificação de sua proposta nos termos do item 5.2 e 5.7 do edital

**1ª RODADA DE LANCES - Lote 1 - SERVIÇOS DE PRÓTESES**

Data / Hora	Fornecedor	Valor
29/06/2023 10:35:10	LAPROMUR LTDA	R\$ 0,0000

**Negociação****Resultado da Negociação - Lote 1 - SERVIÇOS DE PRÓTESES**

Fornecedor	Valor Vencido
	R\$ 0

**Habilitação**



LAPROMUR LTDA

Inabilitada

LAPROMUR LTDA - Licitante apresentou alvará sanitário previsto na alínea b, do item 6.4 do edital com data de validade vencida.

### Ocorrências

### Resultado

### Encerramento

O critério para a classificação das propostas foi de acordo com a Cláusula V do Edital, sendo do tipo menor preço global. Da análise das propostas escritas foi constatado que a empresa THAIS SANGLARD IGNACIO 08567544637, apresentou quantidade inferior e diferente para os itens conforme quantificado no termo de referência, levando a desclassificação de sua proposta nos termos do item 5.2 e 5.7 do edital, sendo impossível seu saneamento ante aos Princípios que regem as licitações públicas, mais precisamente ao do Julgamento Objetivo e de Vinculação ao Edital. Com relação à proposta escrita apresentada pela empresa LAPROMUR LTDA, esta foi apresentada corretamente, conforme estabelecido no edital e seus anexos, sendo classificada para a sessão de lances. Da sessão de lances, a única empresa classificada não reduziu o valor da sua proposta escrita, mesmo mediante negociação promovida pelo pregoeiro, sendo sua proposta escrita classificada em primeiro lugar, tendo em vista seu preço se encontrar dentro do estimado no termo de referência para a licitação. Terminada assim a fase de lances, o Pregoeiro avançou a fase seguinte, de abertura do ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO apresentado pela empresa vencedora e analisar os documentos nele constantes. Da análise das documentações, verificou-se que a empresa LAPROMUR LTDA apresentou alvará sanitário, previsto na alínea "b", do item 6.4 do edital, com data de validade vencida, levando assim a sua inabilitação. Tendo em vista se tratar da terceira licitação visando à contratação do objeto, sendo que as duas primeiras foram declaradas desertas, o pregoeiro vislumbrando o interesse público para atender a população com os serviços ora licitados, bem como para não ter mais um processo fracassado, decidiu com base no parágrafo 3º, do Art. 48, da Lei nº 8.666/1993, conferir o prazo de oito dias úteis aos participantes para regularizarem as restrições constatadas, remarcando a sessão para o dia 11/07/2023, às 9 horas, no mesmo local, para reabertura do pregão com análise das propostas e documentações. Os licitantes concordaram com esta decisão do pregoeiro. O envelope de documentação da licitante THAIS SANGLARD IGNACIO 08567544637 foi devolvido ao seu respectivo representante, tendo em vista não ter sido aberto. Em nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por ele e equipe de apoio, além dos representantes das licitantes que permaneceram até o final da sessão.

EUGENÓPOLIS, 29 de Junho de 2023.

---

**GILVANE AMAIA ALVES**  
Membro da CPL

---

**Caio de Andrade Caldeira**  
Membro da CPL

---

**IVONE APARECIDA DA CRUZ**  
Membro da CPL

---

**ARTHUR COSTA DE SÁ**  
Pregoeiro



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS**

Endereço: PRAÇA ANGELO RAFAEL BARBUTO, 58

CENTRO, EUGENOPOLIS - MG

CNPJ: 17.947.656/0001-19

Telefone: (32) 3724-1233

E-mail: prefeituraeugenopolis@yahoo.com.br

Exercício: 2023

Página(s): 3/3

---

### **LAPROMUR LTDA**

Glauco Vinicius Nascimento Silva

---

### **THAIS SANGLARD IGNACIO 08567544637**

Pedro Henrique Vieira